

**De:** Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA  
**Para:** geoambientalaraguari@gmail.com

---

**Data:** Segunda-feira, 19 De novembro De 2018 11:07 AM  
**Assunto:** PROTOCOLO LAS CAD Nº 37976618/2018 - TERRA NOVA CALÇADOS LTDA

---

***Prezado requerente,***  
*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

***Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:***

*Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento –*

*FCE(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);*

- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;*
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.*
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;*
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;*  
*De acordo com o manual para gerar DAE, o DAE deve ser encaminhado juntamente com o comprovante de PAGAMENTO (o que foi enviado foi agendamento - está incorreto) No devido protocolo também não*

*foi enviado o DAE para motivos de conferência. Desta forma, o seu protocolo foi considerado indeferido.*

*Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS); Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.*

*Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.*

**\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\***

*Atenciosamente,  
Nathalia Santos Carvalho*

**LICENCIAMENTO TRIÂNGULO  
MINEIRO**

Núcleo de Apoio Operacional  
(34) 3088-6400  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos - SISEMA  
Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)